

EDITAL Nº 07/2020/PPGE

Recredenciamento e Credenciamento de Docentes Permanentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/FURB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/FURB, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento e credenciamento de docentes, atualmente vinculados ao PPGE-FURB, para atuação na condição de professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Educação, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

1. O prazo para apresentação de proposta de credenciamento e credenciamento será de 12/11/2020 a 04/12/2020.
2. Os documentos devem ser encaminhados digitalmente para o e-mail ppge@furb.br :
 - formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido;
 - cópia do currículo *Lattes* atualizado, abrangendo a produção bibliográfica compatível com a área da Educação e com a linha de pesquisa, **referente ao período de janeiro 2017 até dezembro de 2020**.
 - a) Devem ser incluídas somente cópias que identifiquem o veículo da produção bibliográfica (capa, primeira página e ficha catalográfica dos artigos publicados em periódicos, dos livros ou capítulos de livros).
 - b) De acordo com o documento de área, o pesquisador deverá coordenar pelo menos um projeto de pesquisa e integrar no máximo três projetos. O proponente deverá apresentar o registro no Sistema Integrado de Pesquisa e Extensão - SIPEX dos projetos que coordena e participa com os dados do sistema (folha de registro)
 - c) O comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq (espelho do GP);
3. Os critérios de produção bibliográfica que serão utilizados para apreciação das propostas têm base no documento de área – Educação da CAPES (2020), quais sejam, Quatro publicações qualificadas, sendo no mínimo duas (02) publicações em periódicos entre A1 e B2 ou livros e capítulos de livros.
 - a. Observa-se que das 4 publicações devem ser apresentados no mínimo de duas devem ser artigos em periódicos;
 - b. Não mais que dois livros ou capítulos de livros ou verbetes;
 - c. No máximo 1 (um) dos produtos bibliográficos pode ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPG ou Faculdade de Educação ou equivalente, ou editora universitária vinculada à FURB.
4. O resultado final será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação para homologação e posterior encaminhamento à PROPEX.
5. Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela comissão externa de credenciamento e credenciamento, juntamente com a coordenação do PPGE.
6. Os recursos poderão ser encaminhados à coordenação do PPGE até 48 horas após a divulgação dos resultados.

7. Observações e critérios gerais:

7.1 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada por Comissão Externa ao PPGE, instituída pelo Colegiado formada pelos professores:

Dr. Lucídio Bianchetti (UFSC)

Dra. Tania Mara Zancanaro Pieczkowski (UNOCHAPECÓ)

7.2 A comissão apresentará um parecer individual de cada proponente a partir da documentação apresentada.

7.3 Compete a cada proponente o correto o preenchimento do formulário de inscrição com Produção Qualificada em periódicos e livros. A responsabilidade pelos dados informados é do professor proponente.

7.4 No caso dos periódicos deve-se adotar o *qualis 2020* ou em vigência quando da avaliação pela comissão.

7.5 No caso dos livros, considerar os critérios para a classificação dos livros constantes no Documento da Área, disponível no site da Capes.

7.6 Na avaliação da Capes (Área de Educação) não são pontuados: livros classificados como material didático; material para uso em Educação à distância (Graduação, Especialização, etc.); livros com menos de 50 páginas; livros sem ISBN; livros de poesias, de autoajuda, similares; autoria de prefácio; autoria de apresentação ou compilação de legislação ou de textos de outros autores. Textos incluídos nessa categoria não serão computados na produção exigida no presente edital.

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10
Livros Autorais (Obras Completas)	Pontos
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30
Capítulos de livros e verbetes	Pontos
Capítulos de livros	60
Verbetes	30

7.7. Artigos, capítulos de livros e livros aceitos para publicação e artigos, ainda não publicados, podem ser incluídos no Formulário, sendo necessária a inclusão de comprovação (declaração de aceite do editor ou equivalente).

Blumenau, 11 de novembro de 2020

Carla Carvalho
Coordenação PPGE/FURB

Cassia Ferri
Vice-coordenação PPGE/FURB

(Anexo 1)

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Assunto: Credenciamento ()
Recredenciamento ()

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- E-mail: _____
- Telefones: _____

LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma Linha):

- () Linguagens, Arte e Educação
- () Formação de professores, política e práticas educativas
- () Educação, Cultura e Dinâmicas Sociais

DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO DE (RE)CREDENCIAMENTO:

- () Curriculum *lattes* com link atualizado (PDF anexo, completo)
- () Comprovantes da produção bibliográfica (de acordo com o edital)
- () Comprovante da participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq

TITULAÇÃO DOUTORADO

- Ano: _____
- Área: _____
- Instituição (Sigla/Nome/País): _____

VÍNCULO NA FURB

- Departamento a que está vinculado: _____
- Mês/Ano de início: ____/____
- Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria: ____/____
- Atua em outro Programa de pós-graduação?

[] Não

[] Sim. Qual? _____

De qual Universidade? _____

No outro Programa você é professor [] PERMANENTE [] COLABORADOR

- Carga horária semanal a ser dedicada ao PPGE: _____

ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO (em números)

Mestrado	
Doutorado	
Iniciação Científica	
Especialização	
TCC	
Total	

ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS

Nº de Orientações	2016	2017	2018	2019	2020
Mestrado					
Doutorado					
Especialização					
Iniciação Científica					
TCC					
Total					

Há orientações concluídas em outro Programa? [] Sim [] Não

Indicar o programa e o número de orientações:

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (referente aos anos 2017, 2018, 2019 e 2020)

ARTIGOS			LIVROS	CAPÍTULOS DE LIVROS		ORG. DE LIVRO	VERBETES (<i>Prefácios</i>)	TRADUÇÕES	
Qtd	Qualis	Pontos		Qtd	Pontos			Qtd	Qtd

Obs.: Artigos que não constam dos respectivos *qualis* deverão ser apresentados na íntegra.

INSERÇÃO SOCIAL: descreva ações de inserção social que realiza junto a comunidade acadêmica e da educação que são relevantes ao PPGE

Blumenau, _____ de _____ de _____.

Assinatura